Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

LEI N. 1.193, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Beberibe, no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), na forma que indica e da outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo do Município de Beberibe, no valor de R$ R$ R$ 112.00,00 (Cento e Doze Mil Reais), destinado a cobertura de despesas não fixadas nas Dotações Orçamentárias do Poder Executivo.

1202 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0020 2.192 – Ação Estrat. Do Programa de Erradicação do Trab. Infantil - ACEPETI

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 30.000,00
024 – Recursos do FNAS	
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
024 – Recursos do FNAS	
3.3.90.14.00 - Diária – Civil	R$ 1.000,00
024 – Recursos do FNAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 5.000,00
024 – Recursos do FNAS	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R$ 5.000,00
024 – Recursos do FNAS	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
024 – Recursos do FNAS	
Total das Suplementações:	**R$ 61.000,00**

1203 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente

08 243 0023 2.095 – Manutenção das Atividades do C.M.D.C.A

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R$ 30.000,00
001 Recursos Ordinários	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
001 Recursos Ordinários	
3.3.90.14.00 - Diária – Civil	R$ 1.000,00
001 Recursos Ordinários	
Total das Suplementações:	**R$ 51.000,00**
Total Geral das Suplementações	**R$ 112.000,00**

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Art. 2º Os recursos necessário a cobertura do presente crédito, serão obtidos, através de anulação total ou parcial de dotações na forma que dispõe o inciso III art. 43 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 a seguir discriminados.

1202 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.074 – Gerenciamento e Operacionalização da Secretaria de Assistência Social e Cidadania
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
001 Recursos Ordinários
08 242 0021 2.077 – Serviços no Domicílio para com de Deficiências e Idosa
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física R$ 10.000,00
001 Recursos Ordinários
08 243 022 2.081 – Serv. De Conviv. E Fortalec. De Vínculos p/ Crianças e Adolescente de 6 a 15 nos
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
001 Recursos Ordinários
08 243 0022 2.084 – Serviço de Conviv. E Fortalec. De Vínculos p/ Crianças de 0 a 6 anos
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
001 Recursos Ordinários
08 244 0020 2.087 – Manutenção dos Centros de Referências e Assistência Social – CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
001 Recursos Ordinários
08 244 0020 2.093 – Indice de Gestão Descentralizada IGD SUAS
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física R$ 10.100,00
024 Recursos do FNAS
08 244 0020 2.094 – Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física R$ 16.900,00
024 Recursos do FNAS

Total das Anulações: R$ 112.000,00
Total Geral das Anulações: R$ 112.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagem a 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 26 de fevereiro de 2016.

Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha
PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.193/2016,** de 26 de Fevereiro de 2016, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NO VALOR DE R$ 112.000,00 (CENTO DOZE MIL REAIS), NA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 26 de fevereiro de 2016, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 26 de fevereiro de 2016.

EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO